

INDICAÇÃO Nº 425 /2025
Ver. Ronaldo Lira -PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1608	
DATA: 27 MAI 2025	HORA: 7:55
 Carimbo / Assinatura	

Indica à Chefe do Poder Executivo a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras – no currículo do ensino fundamental das escolas da rede pública e privada do município de Gurupi.

Senhora Prefeita,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou outra pasta competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a inclusão da disciplina de **Língua Brasileira de Sinais – Libras** no currículo do ensino fundamental das escolas da rede pública e privada do município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a inclusão social e educacional, assegurando às crianças surdas o direito à comunicação, à aprendizagem em igualdade de condições e ao respeito à sua identidade linguística.

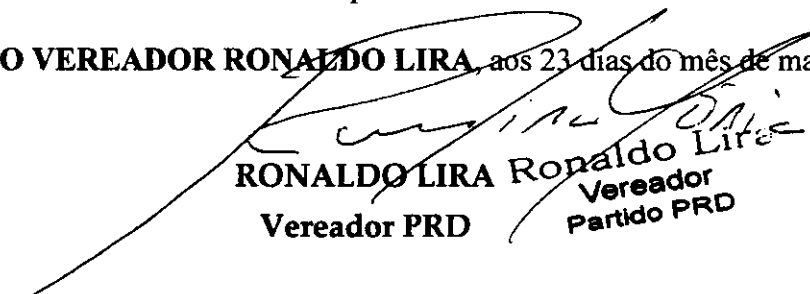
A implantação da disciplina de Libras no currículo escolar está em consonância com a **Lei Federal nº 10.436/2002**, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e com o **Decreto nº 5.626/2005**, que regulamenta seu uso e difusão no sistema educacional brasileiro.

Além de beneficiar diretamente os estudantes surdos, o ensino da Libras favorece o desenvolvimento da empatia e da cidadania entre os alunos ouvintes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

Recomenda-se que, juntamente com a inclusão da disciplina, sejam oferecidos cursos de formação e capacitação continuada para os profissionais da educação, garantindo que o ensino seja ministrado com qualidade e competência.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo com a educação inclusiva, para que essa proposta se torne realidade e fortaleça as políticas públicas voltadas à acessibilidade e aos direitos das pessoas com deficiência.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 23 dias do mês de maio de 2025.


RONALDO LIRA Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD